Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 020/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES PELO PERÍODO AQUISITO DE 20 JULHO DE 2011 A JULHO DE 2012, AO AUXILIAR DE GABINETE SIMBOLO DAÍ 2, WEVERSON DEHN LACERDA COSTA NOS TERMOS DO ARTIGO 5° E 30 DA LEI COMPLEMENTAR N° 003/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° -CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao Auxiliar de Gabinete, com Símbolo DAÍ 2, WEVERSON DEHN LACERDA COSTA, iniciando-se em 23.07.2012 a 21.08.2012, retornando suas atividades em 22.08.2012.

Art° 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 26 de julho de 2012.

Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

VEREADOR RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo